



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 063/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 / 08 / 2025

(Servidor)

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI c/c o art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, art. 158 e seguintes da Lei nº 1.198/2004 e, ainda, considerando a Lei nº 1.300/2007 que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos municipais abaixo, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar eventuais irregularidades cometidas por servidores, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

ANDRÉ LUIZ CARDOZO COSTA - Presidente

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - Membro

ROSINEIA APARECIDA DE SOUZA ROMUALDO - Membro

Art. 2º - Designar Hildebrando Luiz Castro Santos - Procurador Municipal para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 14 de agosto de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal